



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.913, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa Valor de Referência Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.118, de 07 de agosto de 2006.

DECRETA

Art. 1º É fixado como Valor de Referência Municipal (VRM) o valor de R\$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o mês de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O valor da VRM será atualizado mensalmente com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.118/2006, de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 02 de janeiro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio